

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)
Município de Linhares-ES**

ATA Nº 011/2020 – Reunião Ordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 16h12min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, designado por meio do Decreto Municipal nº1.139/2018, composto pelos seguintes membros titulares: MÁRCIO PIMENTEL MACHADO, ANDERSON PEZZIN SAID, LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA, BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, INÊS PINTO, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS e ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA. O Sr. Presidente, Márcio Pimentel Machado, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. A Conselheira Bruna fez a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Sr. Anderson apresentou aos Conselheiros os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de OUTUBRO de 2020, constando os valores devidamente segregados conforme apresentado no quadro a seguir:

FUNDO FINANCEIRO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 2.572.851,02	R\$ 3.959.085,08	R\$ 0,00	R\$ 404.675,05
FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 1.321.288,95	R\$ 27.403,59	R\$ 292.586.134,80	R\$ 292.589.758,99
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
Despesa Orçamentária = R\$ 119.438,41			

O Sr. Presidente comunicou que os repasses previdenciários referentes ao mês de OUTUBRO/2020, parte patronal e dos segurados, foram depositados nas seguintes datas: Poder Executivo Municipal em 12/11/2020, Câmara Municipal em 28/10/2020, SAAE em 05/11/2020 e Fundação FACELI em 30/11/2020. Que o pagamento dos proventos do mês de NOVEMBRO/2020 dos aposentados e pensionistas seria liberado no dia 27/11/2020. Expôs ainda que para pagamento da folha do mês de OUTUBRO/2020 dos beneficiários do Fundo Financeiro o Município precisou fazer aporte no valor de R\$1.376.025,95 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, vinte e

cinco reais, noventa e cinco centavos). Quanto às aplicações financeiras, o Comitê de Investimentos relatou que no mês de OUTUBRO/2020 a rentabilidade das aplicações financeiras foi positiva em R\$ 468.114,24 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais, e vinte e quatro centavos). Acrescentou ainda que realizou investimentos no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no Banco do Nordeste e que conclui a abertura de conta no Banco Itaú. O Sr. Anderson expôs que encaminhou ofício à Prefeitura de Linhares, SAAE e Câmara Municipal solicitando que os repasses previdenciários referentes ao mês de novembro/2020 e ao 13º salário sejam adiantados, para que o Instituto possa fazer os pagamentos do 13º salário de 2020 e dos benefícios de dezembro/2020, nos dias 16/12/2020 e 23/12/2020, respectivamente. O Sr. Presidente informou que a Procuradoria Geral do Município emitiu parecer opinando pela viabilidade dos projetos de leis que dispõem sobre a adequação a EC103/2019 referente as regras de concessão dos benefícios de aposentadoria e pensões por parte do IPASLI e o projeto de lei que dispõe sobre alteração da Lei Orgânica Municipal. Os projetos de leis foram encaminhados ao Gabinete do Prefeito para providências cabíveis. O Comitê de Investimentos apresentou e explicou aos conselheiros a proposta de "Política de Investimentos do IPASLI para o exercício de 2021", expondo as diretrizes e limites percentuais ali contidos, ressaltando que a proposta sugerida está em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, nos termos das RESOLUÇÕES BACEN NºS 3.922/2010 e 4604/2017. A meta de retorno esperado para 2021 será de no mínimo INPC + juros de 5,45% ao ano e os recursos serão alocados da seguinte forma: 77% no segmento de renda fixa; 18% no segmento de renda variável; e 5% no segmento de fundo de investimento no exterior. O Conselho apreciou a proposta e deliberou, por unanimidade, aprovar a "Política de Investimentos do IPASLI para o exercício de 2021", sem ressalvas ou alterações. Nada mais havendo a tratar, foi confirmada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência para o dia 17/12/2020 (quinta-feira) às 16 horas, neste mesmo local. O Sr. Presidente encerrou a reunião e me autorizou a lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, Bruna Paula Rodrigues Ferraz, e pelos demais Conselheiros.

The image shows several handwritten signatures in blue ink. The most prominent signature is large and stylized, appearing to be 'BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ'. To its right, there are several smaller, more cursive signatures, some of which are partially obscured or crossed out. The signatures are written over a faint, illegible stamp or text.